

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
EXERCÍCIO DE 2024**

**ART. 61, INCISO I DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2024
(SEI nº 7766/2020-77)**

1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, CNPJ/MF: 433, Salas nº 201/202, Jardim São Dimas, São José dos Campos – SP, representado pelo Secretário Executivo, Senhor Cláudio Scalli, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de fevereiro de 2022, em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 e as Instruções nº 01/2024 (SEI Nº 7766/2020-77), vem relatar as atividades desenvolvidas no exercício de 2024, apresentando as demonstrações contábeis e seus resultados do exercício de 2024, com dados físicos orçamentários-financeiros, quantitativos das ações executadas, destacando os serviços entregues de licenciamento ambiental e fiscalização ambiental.

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba encerrou suas atividades do ano de 2024, com a participação de 10 (dez) municípios consorciados, com objetivo na prestação de serviços em licenciamento ambiental e fiscalização ambiental, no âmbito local, bem como outras atividades destacadas no Estatuto Social, nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 c/c Lei Complementar Federal nº 140/2011

Os Municípios de São José dos Campos (Lei nº 10.385, 13 de outubro de 2021), Tremembé (Lei nº 5.168, de 15 de setembro de 2021), Santo Antônio do Pinhal (Lei nº 1.545, de 03 de dezembro de 2021), Jambeiro (Lei nº 2009, de 18 de novembro de 2021), Paraibuna (Lei nº 3.347, de 16 de dezembro de 2021), Monteiro Lobato (Lei nº 1.805, de 07 de outubro de 2021), Santa Branca (Lei nº 1783, de 07 de julho de 2023), Bananal (Lei nº 452, de 21 de agosto de 2023), Lorena (Lei nº 4207, de 27 de maio de 2024) e Arapeí (Lei nº 554, de 13 de novembro de 2023) integram o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

A estrutura organizacional do CPAAVP é formada pela Assembleia Geral, Presidência, Secretaria Executiva, Conselho Fiscal e Controle Social e Diretorias, nos termos do art. 10 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

A Assembleia Geral, instância máxima do CPAAVP, é órgão colegiado composto pelos Chefes dos Poderes executivos de todos os entes consorciados, nos termos do art. 11 do Estatuto Social do CPAAVP.

O Presidente e Vice-Presidente do CPAAVP serão eleitos em Assembleia especialmente convocada, no mês de janeiro de cada, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para um único mandato subsequente, nos termos do art. 14 do Estatuto Social do CPAAVP.

A Secretaria Executiva do CPAAVP é composta por dois membros que exercerão funções, sendo um o Presidente do CPAAVP e o outro o Secretário Executivo, nos termos do art. 16 do Estatuto Social do CPAAVP.

O Conselho Fiscal e do Controle Social do CPAAVP é o órgão fiscalizatório do CPAAVP, responsável por exercer, além do disposto no Estatuto, o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeiro do CPAAVP, sendo composto por Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios consorciados. Cada Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá indicar 02 (dois) Conselheiros, sendo um representante da sociedade civil e um representante do Poder Público Municipal, nos termos do art. 18 do CPAAVP, nos termos dos arts. 18 e 19 do Estatuto Social do CPAAVP.

As Diretorias do CPAAVP são órgãos executivos, compostas pela Diretoria Administrativa e pela Diretoria Ambiental, nos termos dos arts. 20, 21 e 22 do Estatuto Social do CPAAVP.

Neste contexto, cumprindo as determinações legais, estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 e do art. 61 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos do Relatório do Exercício de 2024.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PREFEITO: ANDERSON FARIAS FERREIRA CPF: 172.889.898-60 GESTÃO: 01/01/2024-30/07/2024
--

VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
--

PREFEITO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA CPF: 291.683.179-72 GESTÃO: 01/01/2024-30/07/2024

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PREFEITO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA CPF: 291.683.179-72 GESTÃO: 31/07/2024-31/12/2024

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

SECRETÁRIO EXECUTIVO: CLÁUDIO SCALLI CPF: 060.912.338-66

ADMISSÃO: 02/02/2022 – PORTARIA Nº 01/2022 DE 02/02/2022
Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

DIRETORA ADMINISTRATIVA: JAQUELINE BUENO IGNÁCIO
CPF: 098.674.418-26
ADMISSÃO: 15/03/2022 – PORTARIA Nº 02/2022 DE 15/03/2022
Gestão: 01/01/2024 a 13/10/2024

**DIRETORIA AMBIENTAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL
DO VALE DO PARAÍBA**

DIRETOR AMBIENTAL: LEONARDO LUQUINI ALVES RODRIGUES
CPF: 362.373.568-00
ADMISSÃO: 17/08/2022 – PORTARIA Nº 014/2022 DE 17/08/2022
Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

**CONTROLE INTERNO ESPECIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

PORTARIA Nº 024/2022 DE 24/10/2022
PERÍODO: 01/01/2024-21/06/2024

a) Márcia de Fátima do Prado, portadora do RG: 14.630.437-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 048.484.028-24, Analista de Gestão – Direito, Portaria nº 004/2022 de 22 de junho de 2022, vínculo CLT. Prorrogação do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria nº 038 de 21 de junho de 2023.

b) Josildo Pereira de Oliveira, portador do RG: 45.937.201-4, inscrito no CPF/MF: 729.589.015-72, Analista Técnico Ambiental – Engenheiro da Computação, Portaria nº 007/2022 de 27 de junho de 2022, vínculo CLT. Prorrogação do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado pelo período de 12 (doze) meses, através da Portaria nº 039 de 21 de junho de 2023

c) Eduardo Cunha Montesi, portador do RG: 15.525.951-9, inscrito no CPF/MF: 053.826.258-32, Analista Técnico Ambiental – Engenheiro Agrícola, Portaria nº 017/2022 de 30 de setembro de 2022, vínculo CLT. Prorrogação do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado pelo período de 12 (doze) meses, como Analista Ambiental, através da Portaria nº 047 de 02 de outubro de 2023.

**CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO
VALE DO PARAÍBA**

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE JULHO DE 2024
PERÍODO: 18/07/2024 - 31/12/2024

a) Matheus Philippe da Silva Rosa, portador do RG: 37.859.162-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 439.200.238-11, Analista de Gestão – Administração, Portaria nº 091/2024 de 21 de junho de 2024, vínculo CLT - Efetivo;

b) Josildo Pereira de Oliveira, portador do RG: 45.937.201-4, inscrito no CPF/MF: 729.589.015-72, Analista em Gestão – Engenheiro da Computação, Portaria nº 081 de 03 de junho de 2024, vínculo CLT - Efetivo;

c) Vanessa Martins de Nazareth, portadora do RG: 20.046.972-4, inscrita no CPF/MF: 105.662.057-93, Analista Ambiental – Engenheira Florestal, Portaria nº 086 de 13 de junho de 2024, vínculo CLT – Efetivo.

3. DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba foram escriturados nos moldes dos padrões das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC-T- SP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, observando a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2024 combinados com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Balanço Orçamentário (Anexo 12) do período de janeiro à dezembro de 2024 demonstrou a previsão inicial de receitas o valor de R\$ 4.335.260,93 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais, noventa e três centavos). As Receitas Realizadas no período de janeiro a dezembro de 2024 foram de R\$ 4.950.157,52 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais, cinquenta e dois centavos). Por fim, obtendo o saldo de R\$ 614.896,59 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais, cinquenta e nove centavos).

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.335.260,93	4.335.260,93	4.950.157,52	614.896,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	265.422,25	260.422,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.330.260,93	4.330.260,93	4.684.692,83	354.431,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	42,44	42,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.335.260,93	4.335.260,93	4.950.157,52	614.896,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.335.260,93	4.335.260,93	4.950.157,52	614.896,59
Deficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.335.260,93	4.335.260,93	4.950.157,52	614.896,59

O Balanço Financeiro (Anexo 13) do Exercício de 2024 demonstra o Ingresso Financeiro de R\$ 8.672.736,73 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais, setenta e três centavos), composto de Receita Orçamentária de R\$ 4.950.157,52 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais, cinquenta e dois centavos) mais Transferências Financeiras de R\$ 16,86 (dezesseis reais, oitenta e seis centavos) mais Ingressos Extraorçamentários de R\$ 1.245.340,12 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais, doze centavos) mais saldos de exercícios anteriores de R\$ 2.477.222,23 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte dois reais, vinte e três centavos). O Dispendio Financeiro foi de R\$ 8.672.736,73 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais, setenta e três centavos) composto de Despesa Orçamentária de R\$ 4.206.455,69 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos) mais Pagamentos Extraorçamentários de R\$ 2.785.609,42 (dois milhões, setecentos oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais, quarenta e dois centavos) mais Saldo Exercício Seguinte de R\$ 1.680.671,72 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e um reais, setenta e dois centavos).

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	4.950.157,52	Despesa Orçamentária (VII)	4.206.455,69
Recursos Não Vinculados	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	4.950.157,52	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	4.206.455,69
Outras Vinculações	4.950.157,52	Outras Vinculações	4.206.455,69
01-110 - GERAL	4.950.157,52	01-110 - GERAL	4.206.455,69
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16,86	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	16,86	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.245.340,12	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.785.609,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.667,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	9.806,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	52.245,55	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	58.983,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	873.872,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.403.215,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	308.554,47	Outros Pagamentos Extraorçamentários	313.603,70
Saldo do Exercício Anterior (V)	2.477.222,23	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.680.671,72
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	2.477.222,23	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.680.671,72
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	8.672.736,73	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	8.672.736,73

O Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 (Anexo 14) contabilizou: **a) No Ativo**, o valor de R\$ 1.955.677,36 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais, trinta e seis centavos), composto de Ativo Circulante de R\$ 1.680.673,72 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais, setenta e dois centavos) mais Ativo Não Circulante de R\$ 275.003,64 (duzentos e setenta e cinco mil, três reais, sessenta e quatro centavos); **b) no Passivo Circulante**, o valor de R\$ 326.578,75 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais, setenta e cinco centavos) e; **c) apurou o Superavit Acumulado** de R\$ 1.629.098,61 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, noventa e oito reais, sessenta e um centavos).

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes demonstra o Ativo de R\$ 1.955.677,36 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil,

seiscentos e setenta e sete reais, trinta e seis centavos), composto de Ativo Financeiro de R\$ 1.680.671,72 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e um reais, setenta e dois centavos) e Ativo Permanente de R\$ 275.003,64 (duzentos e setenta e cinco mil, três reais, sessenta e quatro centavos). Passivo de R\$ 337.246,05 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais, cinco centavos) composto de Passivo Financeiro de R\$ 179.939,23 (cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais, vinte e três centavos) mais Passivo Permanente de R\$ 157.306,82 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais, oitenta e dois reais). Saldo Patrimonial de R\$ 1.618.431,31 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais, trinta e um centavos).

BALANÇO PATRIMONIAL	
	Exercício Atual
ATIVO	1.955.677,36
ATIVO CIRCULANTE	1.680.673,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.680.671,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.680.671,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	275.003,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6,07
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6,07
IMOBILIZADO	274.997,57
BENS MOVEIS	274.997,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.955.677,36
PASSIVO CIRCULANTE	326.578,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	230.016,61
PESSOAL A PAGAR	144.219,37
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	85.797,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.714,12
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.714,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	86.848,02
VALORES RESTITUÍVEIS	86.848,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.629.098,61
RESULTADOS ACUMULADOS	1.629.098,61
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.629.098,61
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
	Exercício Atual
ATIVO (I)	1.955.677,36
ATIVO FINANCEIRO	1.680.673,72
ATIVO PERMANENTE	275.003,64
PASSIVO (II)	337.246,05
PASSIVO FINANCEIRO	179.939,23
PASSIVO PERMANENTE	157.306,82
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.618.431,31

A Demonstração de Variações Patrimoniais de 2024 (Anexo 15) apresentou as Variações Patrimoniais Aumentativas de R\$ 4.950.131,94 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais, noventa e quatro centavos) e as Variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 4.181.414,93 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais, noventa e três centavos), obtendo o Resultado Patrimonial do Período de R\$ 768.717,01 (setecentos e sessenta oito mil, setecentos e dezessete reais, um centavo).

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa de janeiro a dezembro de 2024 (Anexo 18) demonstrou o caixa inicial de R\$ 2.477.222,23 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais, vinte e três centavos) e o caixa final de R\$ 1.680.671,72 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e um reais, setenta e dois centavos).

O Demonstrativo da Receita e Despesa segundo a Categorias Econômicas (Anexo 1) demonstrou no período de janeiro à dezembro de 2024 no **Grupo de Receitas**, as Receitas Correntes de R\$ 4.950.157,82 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais, oitenta e dois centavos), sendo Receita Patrimonial de R\$ 265.422,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte dois reais, vinte e cinco centavos) mais Transferências Correntes de R\$ 4.684.692,83 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais, oitenta e três centavos) mais Outras receitas Correntes de R\$ 42,44 (quarenta e dois reais quarenta e quatro centavos); no **Grupo de Despesas**, as Despesas Correntes de R\$ 4.182.275,59 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), composta de **Despesas com Pessoal e Encargos** de R\$ 4.182.275,59 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos) mais **Despesas de Capital Investimentos** de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais). Apurando o **Superavit Líquido do Ano de 2024** de R\$ 743.701,93 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais, noventa e três centavos).

[illegible]

O Demonstrativo de Despesas com Pessoal (Anexo I), do período de janeiro a dezembro de 2024, demonstra o gasto de Pessoal e Encargos Sociais de R\$ 4.182.275,59 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos).

O Demonstrativo de Receitas (Anexo 2) do Exercício de 2024 demonstra a Receita Total de R\$ 4.950.157,52 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais, cinquenta e dois centavos) composto de:

- a) Receita Patrimonial (juros e correção monetária) de R\$ 265.422,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais, vinte e

- cinco centavos);
- b) Transferências dos Municípios Consorciados de R\$ 4.684.692,83 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais, oitenta e três centavos).
- b.1) Cota Prefeitura de São José dos Campos de R\$ 3.882.223,79 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte três reais, setenta e nove centavos);
- b.2) Cota Prefeitura de Tremembé de R\$ 253.839,98 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos);
- b.3) Cota Prefeitura de Monteiro Lobato de R\$ 24.982,87 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e sete centavos);
- b.4) Cota Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal de R\$ 36.319,80);
- b.5) Cota Prefeitura de Jambeiro de R\$ 35.734,65 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos);
- b.6) Cota Prefeitura de Paraibuna de R\$ 97.159,68 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, sessenta e oito centavos);
- b.7) Cota Prefeitura de Santa Branca de R\$ 74.347,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais);
- b.8) Cota Prefeitura de Bananal de R\$ 52.304,82 (cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais, oitenta e dois centavos);
- b.9) Cota Prefeitura de Lorena de R\$ 225.714,30 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais, trinta centavos);
- b.10) Cota da Prefeitura de Arapeí de R\$ 2.065,94 (dois mil, sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos).

A despesa orçamentária manteve-se dentro dos limites previstos no orçamento do Exercício de 2024, sem exceder o montante previsto no Orçamento Anual de 2024.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação contábil prevista na Lei nº 4.320/1964.

Todas as despesas foram realizadas mediante a emissão prévia do empenho.

A liquidação das despesas foi acompanhada da Autorização de Fornecimento, do contrato ou nota fiscal, da nota de empenho, do comprovante de entrega do material ou da prestação efetiva de serviço e do respectiva liquidação (pagamento), nos moldes do art. 63 e seguintes da Lei nº 4.320/1964.

4. DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024

Em 03 de julho de 2023, na 6ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, os Prefeitos Consorciados dos Municípios de São José dos Campos, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal, Paraibuna, Jambeiro e Monteiro Lobato reuniram-se em Assembleia Geral, aprovando a Previsão Orçamentária para o ano de 2024, prevendo os valores de despesas e receitas de R\$ 4.335.260,92 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais, noventa e dois centavos).

mil, duzentos e sessenta reais, noventa e dois centavos), fixando o custo por habitante de R\$ 5,32 (cinco reais, trinta e dois centavos) e a estimativa de repasse de cada Município Consorciado.

Em seguida, o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba expediu a Resolução nº 009 de 02 de agosto de 2023, dispondo sobre o Orçamento Anual de 2024, estimando e fixando o Orçamento de 2024 no valor de R\$ 4.335.260,92 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais, noventa e dois centavos) para receitas e despesas, arrecadando mensalmente o valor de R\$ 361.271,74 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e um reais, setenta e quatro centavos), nos termos do art. 4º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 72 de 01 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União DOU de 02 de fevereiro de 2012, correspondendo o valor de R\$ 5,32 (cinco reais, trinta e dois centavos) por habitantes, dispondo a cota para cada Município Consorciado:

- a) Cota Prefeitura de São José dos Campos de R\$ 3.882.223,83 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte três reais, oitenta e três centavos);
- b) Cota Prefeitura de Tremembé de R\$ 253.839,98 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos);
- c) Cota Prefeitura de Monteiro Lobato de R\$ 24.982,87 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e sete centavos);
- d) Cota Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal de R\$ 36.319,86 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais, oitenta e seis centavos);
- e) Cota Prefeitura de Jambeiro de R\$ 35.734,65 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos);
- f) Cota Prefeitura de Paraibuna de R\$ 97.159,74 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, setenta e quatro centavos)

5. DOS CONTRATOS DE RATEIO E REPASSES MUNICIPAIS

A Resolução nº 009 de 02 de agosto de 2023 fixou para o Ano de 2024, os valores de repasses dos Municípios Consorciados para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, mediante assinatura do Contrato de Rateio, o valor de R\$ 5,32 (cinco reais, trinta e dois centavos) por habitante, conforme descrito abaixo:

- a) Cota Prefeitura de São José dos Campos de R\$ 3.882.223,83 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte três reais, oitenta e três centavos), Contrato de Rateio nº 02/2023;
- b) Cota Prefeitura de Tremembé de R\$ 253.839,98 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos), Contrato de Rateio nº 03/2023;
- c) Cota Prefeitura de Monteiro Lobato de R\$ 24.982,87 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e sete centavos), Contrato de Rateio nº 06/2023;

- d) Cota Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal de R\$ 36.319,86 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais, oitenta e seis centavos), Contrato de Rateio nº 04/2023;
- e) Cota Prefeitura de Jambeiro de R\$ 35.734,65 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos), Contrato de Rateio nº 05/2023;
- f) Cota Prefeitura de Paraibuna de R\$ 97.159,74 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, setenta e quatro centavos), Contrato de Rateio nº 07/2023.

Durante o Exercício de 2024, os Municípios Consorciados (São José dos Campos, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal, Paraibuna, Jambeiro e Monteiro Lobato) efetuaram os seus respectivos repasses

O Município de Santa Branca ingressou no CPAAVP em 2023 e os Municípios de Bananal, Lorena e Arapeí ingressaram no Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, assinando o Contrato de Rateio proporcional do ano de 2024, realizando os respectivos repasses, conforme dados do Contrato de Rateio abaixo:

- a) Município de Santa Branca, valor de R\$ 74.347,00 (setenta e quatro mil, trezentos quarenta e sete reais) pelo período de 12 (doze) meses de 2024, Contrato de Rateio nº 08/2023;
- b) Município de Bananal, valor de R\$ 52.304,82 (cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais, oitenta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses de 2024, Contrato de Rateio nº 12/2023;
- c) Município de Lorena, valor de R\$ 225.714,30 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais, trinta centavos), proporcional, 06 (seis) meses de 2024, Contrato de Rateio nº 01/2024;
- d) Município de Arapeí, valor de R\$ 2.065,94 (dois mil, sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos), proporcional, 02 (dois) meses de 2024, Contrato de Rateio nº 01/2024.

Assim, durante o Exercício de 2024, o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba recebeu o repasse dos Municípios Consorciados no valor total de R\$ 4.684.692,93 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos noventa e dois reais, noventa e três centavos).

6. CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2024, o CPAAVP publicou o Edital Concurso Público nº 01/2024 referente ao Concurso Público de Provas, Provas e Títulos, para contratação de empregados públicos efetivos, para os cargos de Analista Ambiental, Analista em Gestão, Assistente Técnico, Auxiliar Administrativo e Agente de Serviços Gerais, através da Banca de Concursos Públicos RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Ltda., CNPJ/MF: 04.521.281/0001-89.

O Edital Concurso Público nº 01/2024 foi homologado em 24 de maio de 2024.

Após a homologação do referido edital, o CPAAVP iniciou a contratação dos empregados públicos aprovados no referido concurso público.

7. OPERACIONAL – LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Durante o Exercício de 2024, o CPAAVP realizou 427 (quatrocentos e vinte sete) procedimentos de licenciamento ambiental, atendendo os pedidos dos interessados, vinculados aos municípios consorciados.

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO ANO 2024	
FINALIZADOS	379
EM PUBLICAÇÃO	2
EM APROVAÇÃO	2
EM ANÁLISE	39
GERANDO GUIA	5
TOTAL	427

Também, o CPAAVP realizou 228 (duzentos e vinte e oito) procedimentos de fiscalização ambiental junto aos municípios consorciados.

QUANTIDADE DE PROCESSOS FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO- ANO 2024	
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO ANO 2024	
FÍSICOS	66
ELETRÔNICOS	162
TOTAL	228

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

São esses, em síntese, os dados consolidados do Ano 2024, decorrentes de atividades de natureza administrativa e de natureza técnica do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

São José dos Campos, 31 de março de 2025.

Cláudio Scalli

Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA